

PROCESSO Nº: 872.714
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR
RESPONSÁVEL: LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA (Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Junte-se aos presentes autos o documento protocolizado sob o nº 305011/2013, por meio do qual o Sr. Leonardo Durães de Almeida, ex-Prefeito do Município de Japonvar, apresenta instrumento de procuração outorgando poderes aos advogados Mauro da Cunha Savino Filó – OAB/MG nº 83.182 e Dioclides José Maria – OAB/MG – 85.056 para representá-lo no feito.

Efetuem-se os cadastramentos necessários.

Com relação ao pedido de vista dos autos, **defiro**, nos termos do art. 184 da Resolução nº 12/2008, devendo ser intimados os advogados, conforme dispõe o art. 166, § 1º, I, bem como por meio do telefone indicado na petição, de que os autos estarão disponíveis para vista e retirada de cópias, **nessa unidade, pelo prazo de 5 (cinco) dias.**

Após os procedimentos operacionais de praxe, retorne os autos à sua regular tramitação.

Tribunal de Contas, em 13/12/2013.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator